Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº001/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 197 do Regimento Interno da Casa, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, destinado ao Governo Federal, pelos seguintes motivos:

Considerando a grave crise de desabastecimento de insulina no Brasil, que tem afetado diretamente milhares de pessoas com diabetes, comprometendo o tratamento de uma doença crônica e prejudicando a qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que a insulina é um medicamento fundamental para o controle glicêmico de pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2, sendo essencial para a manutenção da saúde e bem-estar dos pacientes;

Considerando que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, tem a responsabilidade de garantir o acesso a medicamentos essenciais, como a insulina, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), além de colaborar para o abastecimento adequado do mercado farmacêutico;

Considerando a omissão e a falta de medidas eficazes por parte do Governo Federal para solucionar a questão do desabastecimento de insulina e garantir que o direito à saúde da população brasileira seja plenamente atendido;

Considerando o direito constitucional de todos os cidadãos à saúde, com a garantia de acesso a medicamentos e tratamentos médicos essenciais;

Assim, o presente repúdio visa solicitar que o Governo Federal se comprometa a tomar ações concretas para evitar o desabastecimento de medicamentos essenciais no futuro, garantindo o acesso à saúde de forma plena e equitativa para todos os cidadãos.

Por fim, esta Casa Legislativa reitera sua solidariedade aos pacientes com diabetes, às suas famílias e às entidades que defendem seus direitos, e compromete-se a continuar lutando pela melhoria do acesso à saúde e ao tratamento adequado para todos.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Jan-2025-1136-060552-1/1